



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**

Of. n.º 139/2019-SEGDH

Farroupilha, 09 de agosto de 2019.

Exmo. Sr.  
**Sandro Trevisan**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Farroupilha – RS

Assunto: **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 48/2019**

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa de Leis, a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 48/2019, que cria cargos de provimento efetivo, para fins de alterar a redação do Parágrafo único, do art. 2º, do mencionado Projeto de Lei, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

*Parágrafo único. Aplica-se ao cargo de que trata o caput deste artigo as normas previstas nas Leis Municipais n.º 3.899, de 1.º-7-2013 e n.º 3.305, de 22-10-2007, e suas posteriores alterações."*

Atenciosamente,

  
CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal